



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2022 / EDIÇÃO Nº 1804

Jardim Alegre, Terça-Feira, 25 de Outubro de 2022

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 236/2022

CONTRATANTE: Prefeitura do município de Jardim Alegre
CONTRATADO: AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 20.590.555/0001-48
OBJETO: aquisição de medicamentos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.
VALOR TOTAL R\$ 4.860,00 (quatro mil, oitocentos e sessenta reais).
INÍCIO: 21/10/2022.
TÉRMINO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 20/10/2023.
EMBASAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 075/2022, homologada em 21/10/2022.
DATA DE ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 21/10/2022.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 237/2022

CONTRATANTE: Prefeitura do município de Jardim Alegre
CONTRATADO: MMH MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME
CNPJ: 21.484.336/0001-47
OBJETO: aquisição de medicamentos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.
VALOR TOTAL R\$ 49.350,00 (nove mil, trezentos e cinquenta reais).
INÍCIO: 21/10/2022.
TÉRMINO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 20/10/2023.
EMBASAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 075/2022, homologada em 21/10/2022.
DATA DE ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 21/10/2022.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 238/2022

CONTRATANTE: Prefeitura do município de Jardim Alegre
CONTRATADO: PONTAMED FARMACÉUTICA LTDA
CNPJ: 02816696/0001-54
OBJETO: aquisição de medicamentos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.
VALOR TOTAL R\$ 20.784,50 (vinte mil, setecentos e oitenta e quatro reais e cinquenta centavos).
INÍCIO: 21/10/2022.
TÉRMINO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 20/10/2023.
EMBASAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 075/2022, homologada em 21/10/2022.
DATA DE ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 21/10/2022.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 239/2022

CONTRATANTE: Prefeitura do município de Jardim Alegre
CONTRATADO: RANGEL HOSPITALAR – EIRELI - EPP
CNPJ: 29.907.666/0001-00
OBJETO: aquisição de medicamentos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.
VALOR TOTAL R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais).
INÍCIO: 21/10/2022.
TÉRMINO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 20/10/2023.
EMBASAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 075/2022, homologada em 21/10/2022.
DATA DE ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 21/10/2022.



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2022 / EDIÇÃO Nº 1804

Jardim Alegre, Terça-Feira, 25 de Outubro de 2022

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 240/2022

CONTRATANTE: Prefeitura do município de Jardim Alegre
CONTRATADO: MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A.
CNPJ: 07752236/0001-23
OBJETO: aquisição de medicamentos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.
VALOR TOTAL R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais).
INÍCIO: 21/10/2022.
TÉRMINO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 20/10/2023.
EMBASAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 075/2022, homologada em 21/10/2022.
DATA DE ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 21/10/2022.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 242/2022

CONTRATANTE: Prefeitura do município de Jardim Alegre
CONTRATADO: CENTERMEDI- COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
CNPJ: 03652030/0001-32
OBJETO: aquisição de medicamentos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.
VALOR TOTAL R\$ 3.146,40 (três mil, cento e quarenta e seis reais e quarenta centavos).
INÍCIO: 21/10/2022.
TÉRMINO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 20/10/2023.
EMBASAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 075/2022, homologada em 21/10/2022.
DATA DE ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 21/10/2022.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 244/2022

CONTRATANTE: Prefeitura do município de Jardim Alegre
CONTRATADO: MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS - EIRELI
CNPJ: 23.121.920/0001-63
OBJETO: aquisição de medicamentos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.
VALOR TOTAL R\$ 104,00 (cento e quatro reais).
INÍCIO: 21/10/2022.
TÉRMINO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 20/10/2023.
EMBASAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 075/2022, homologada em 21/10/2022.
DATA DE ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 21/10/2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO SMA Nº 02/2022

O Prefeito do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, o Senhor **José Roberto Furlan**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 62, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e **CONSIDERANDO** as propostas de contratações de estagiários, através do Processo Seletivo Simplificado, RESOLVE, convocar as pessoas abaixo relacionadas, para preenchimento de vagas, à comparecer Junto a Secretaria Municipal de Administração, **no prazo de 5 (cinco) dias úteis**, a contar da publicação deste, a fim de assumir a vaga para a qual se inscreveu, **conforme Edital de PSS 05/2022**.

Nome do Candidato:	Vaga – carga horária:
Vinicius Gabriel da Silva Domingos	Nível Médio 30h: Ensino Médio
Letícia Suero Benetão	Nível Superior 30h: Direito
Deise Garcia	Nível Superior 30h: Licenciatura

Os candidatos ora convocados deverão atender ao chamamento do presente edital de convocação, munidos dos documentos que seguem abaixo para contratação imediata, sendo que o descumprimento deste, caracterizar-se-á, como desistência da vaga, não cabendo qualquer reclamação judicial ou extra-judicial com relação a presente convocação.



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2022 / EDIÇÃO Nº 1804

Jardim Alegre, Terça-Feira, 25 de Outubro de 2022

Relação dos documentos que deveram ser apresentados pelo convocado:

- I - Documentos pessoais (R.G. e C.P.F);
- II- Comprovante de residência atualizado;
- III - Declaração de Matrícula original atualizada.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, aos vinte e cinco do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois. (25/10/2022).

José Roberto Furlan
Prefeito Municipal

Paulo Roberto Messias
Diretor do Departamento Administrativo

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 254/2022, 25 DE OUTUBRO DE 2022

SÚMULA: Declara ponto facultativo nas repartições públicas municipais da Administração Direta na data alusiva ao Dia do Servidor Público.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE – PR, Senhor **JOSÉ ROBERTO FURLAN**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica do Município de Jardim Alegre,

DECRETA

Art. 1.º Fica declarado **ponto facultativo** nas repartições públicas municipais da Administração Direta, no dia 28 de outubro de 2022, data alusiva ao dia do Servidor Público, sem prejuízo dos serviços considerados essenciais.

Art. 2.º Os serviços essenciais serão mantidos e adequados pelo Chefe imediato, respeitando as peculiaridades do serviço.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, Gabinete do Prefeito, aos vinte e cinco dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois. (25/10/2022)

José Roberto Furlan
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 255/2022

SUMULA: *Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Município de Jardim Alegre para o Exercício de 2022 e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE, Estado do Paraná, SR. **JOSÉ ROBERTO FURLAN**, no uso das atribuições legais conferidas por *Lei Municipal n.º 2366/2021 - LOA:*

DECRETA

Art.1º- Fica aberto no orçamento-programa do Município de Jardim Alegre, para o exercício de 2022, um Crédito Adicional Suplementar no Valor de R\$ 219.600,00 (Duzentos e dezenove mil e seiscentos reais), mediante as seguintes providências:



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2022 / EDIÇÃO Nº 1804

Jardim Alegre, Terça-Feira, 25 de Outubro de 2022

I – Inclusão nas seguintes dotações orçamentárias:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
03.001	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO	
03.001.04.122.0004.2065	Manutenção das Atividades da Divisão de Administração	
23 – 3.3.90.40.00.00 – 1000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica	1.500,00
	TOTAL:	1.500,00
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
05.002	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
05.002.10.301.0012.2041	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde – PACS	
243 – 3.1.90.11.00.00 – 494	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	7.000,00
246 – 3.1.90.13.00.00 – 1000	Obrigações Patronais	26.000,00
	TOTAL:	33.000,00
05.002.10.301.0012.2046	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde – PSB	
267 – 3.1.90.13.00.00 – 1000	Obrigações Patronais	3.500,00
	TOTAL:	3.500,00
05.002.10.301.0012.2047	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde – PSF	
268 – 3.1.90.11.00.00 – 494	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	52.000,00
271 – 3.1.90.13.00.00 – 1000	Obrigações Patronais	10.000,00
	TOTAL:	62.000,00
05.002.10.302.0013.2054	Manutenção da Despesa com Consórcio Municipal de Saúde	
292 – 3.3.71.70.00.00 – 1000	Rateio pela Participação em Consórcio Público	50.000,00
	TOTAL:	50.000,00
05.003	DIVISÃO HOSPITAL MUNICIPAL	
05.003.10.302.0013.2015	Manutenção Hospitalar Municipal	
311 – 3.3.90.39.00.00 – 1000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	50.000,00
	TOTAL:	50.000,00
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E CULTURA	
07.003	DIVISÃO DE CULTURA	
07.003.13.392.0044.2264	Manutenção da Divisão de Cultura	
530 – 3.1.90.11.00.00 – 1000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	5.000,00
531 – 3.1.90.13.00.00 – 1000	Obrigações Patronais	600,00
	TOTAL:	5.600,00
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
12.001	DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE	
12.001.18.541.0029.2064	Manutenção da Divisão do Meio Ambiente	
738 – 3.1.90.11.00.00 – 1000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	7.500,00
739 – 3.1.90.13.00.00 – 1000	Obrigações Patronais	1.500,00
745 – 3.3.90.36.00.00 – 1000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	5.000,00
	TOTAL:	14.000,00
	TOTAL GERAL:	219.600,00

Art. 2º - Como recurso para a abertura dos Créditos previstos no artigo anterior, é indicado como fonte de recursos o citado no § 1º, do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, abaixo especificada;

I – EXCESSO DE ARRECADAÇÃO:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1.9.2.2.99.0.1.02.00.00.00.00 – 1000	Restituições de pagamentos ao Inss sobre verbas pacificadas – 1000 – Recursos Livres	160.600,00
	TOTAL	160.600,00

II – TENDÊNCIA DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1.7.1.3.50.1.1.00.00.00.00.00 – 494	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Atenção Primária – Principal –	59.000,00



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2022 / EDIÇÃO Nº 1804

Jardim Alegre, Terça-Feira, 25 de Outubro de 2022

494 - FEDERAL - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Portaria GM 3992-2017	
TOTAL	59.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, aos vinte e cinco dias do mês de outubro de dois mil e vinte e dois (25/10/2022).

JOSÉ ROBERTO FURLAN
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 256/2022

SUMULA: *Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Município de Jardim Alegre para o Exercício de 2022 e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE, Estado do Paraná, SR. JOSÉ ROBERTO FURLAN, no uso das atribuições legais conferidas por Lei Municipal n.º 2366/2021 - LOA:

DECRETA

Art.1º- Fica aberto no orçamento-programa do Município de Jardim Alegre, para o exercício de 2022, um Crédito Adicional Suplementar no Valor de R\$ 112.294,51 (Cento e doze mil, duzentos e noventa e quatro reais e cinquenta e um centavos), mediante as seguintes providências:

I – Inclusão nas seguintes dotações orçamentárias:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
14	SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES RODOVIÁRIOS MUNICIPAIS	
14.001	DIVISÃO DOS TRANSPORTES RODOVIÁRIOS MUNICIPAIS	
14.001.26.782.0038.2025	Manutenção dos Serviços Rodoviários Municipais	
777 – 3.3.90.30.00.00 – 1000	Material de Consumo	112.294,51
	TOTAL:	112.294,51
	TOTAL GERAL:	112.294,51

Art. 2º - Como recurso para a abertura dos Créditos previstos no artigo anterior, é indicado como fonte de recursos o citado no § 1º, do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, abaixo especificada;

I – ANULAÇÃO:

14	SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES RODOVIÁRIOS MUNICIPAIS	
14.001	DIVISÃO DOS TRANSPORTES RODOVIÁRIOS MUNICIPAIS	
14.001.26.782.0038.1027	Recuperação de Estradas Vicinais e Pontes	
766 – 3.3.90.30.00.00 – 1000	Material de Consumo	12.794,51
767 – 3.3.90.39.00.00 – 1000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	30.000,00
	TOTAL:	42.794,51
14.001.26.782.0038.2025	Manutenção dos Serviços Rodoviários Municipais	
772 – 3.3.90.14.00.00 – 1000	Diárias – Pessoal Civil	4.500,00
787 – 4.4.90.52.00.00 – 1000	Equipamentos e Material Permanente	65.000,00
	TOTAL:	69.500,00
	TOTAL GERAL:	112.294,51



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2022 / EDIÇÃO Nº 1804

Jardim Alegre, Terça-Feira, 25 de Outubro de 2022

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, aos vinte e cinco dias do mês de outubro de dois mil e vinte e dois (25/10/2022).

JOSÉ ROBERTO FURLAN
PREFEITO MUNICIPAL